

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA
RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 072/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 28 de fevereiro de 2013.

*Concede assistência pré-escolar à servidora
Alexandra da Silva Dias.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 1.042, de 7 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2012, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR, nos termos abaixo:

Servidor(a): **ALEXANDRA DA SILVA DIAS**

Cargo/Emprego: Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1877007

Reg. Jurídico: Estatutário

Órgão de Lotação: IF/Câmpus Juiz de Fora

Dependente: João Vitor Dias de Amorim

Parentesco: Filho

Data de Nascimento: 08/02/2013

Cartório: Cartório Cobucci (Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas 1º Subdistrito – JF/MG)

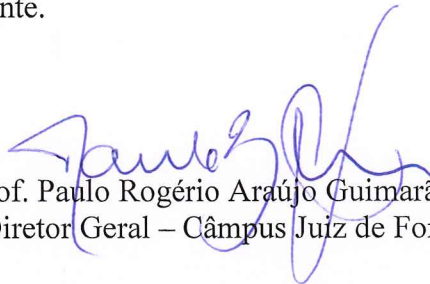
Início Pré-Escolar: 28/02/2013

Término Pré-Escolar: 07/02/2019

Fund. Legal: Dec. 977 de 10/11/93 e L.N. nº 12 de 23/12/1993; E.C. 53 de 19/12/06

Processo: 23225.000327/2013-75

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.


Prof. Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral – Câmpus Juiz de Fora